



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal
Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais
Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais

ATA - SEAGRI/SUGER/DIGER

Aos quatro (4) dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco (2025), às nove horas e treze minutos, realizou-se, extraordinariamente, a reunião do Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela Portaria nº 231, de 22 de agosto de 2024, no auditório da Seagri, localizado no Parque Estação Biológica - Asa Norte - Sede da Seagri. Participaram da reunião, conforme lista de presença (168026512), Rafael Bueno, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, na qualidade de presidente; Pedro Paulo, Secretário Executivo; Fábio Andrade, Chefe de Gabinete; João França, chefe da Unidade de Controle Interno; Flávia Louzeiro, Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais; Tatiana Agostinho, Subsecretária de Políticas Sociais, Abastecimento e Comercialização; Antônio Queiroz Barreto, Subsecretário de Políticas Econômicas Agropecuárias; Laura Angélica, em substituição ao Chefe da Assessoria Jurídica; Danielle Araújo, Subsecretária da Defesa Agropecuária; João Rios, em substituição ao Subsecretário de Desenvolvimento Rural; Marcus Vinícius Arruda, Diretor de Logística e Apoio Operacional; Daniel Cavalcanti, Diretor de Gestão Estratégica e Relações Institucionais; Will Robson Bonfim, Gerente de Materiais; Cláudia Alessandra Gomes, como representante da DIGER/SUGER; Esteve ausente o representante da ouvidoria. O presidente do Comitê Interno de Governança iniciou a reunião ressaltando a necessidade de análise das alterações sugeridas na última reunião ordinária, dia trinta e um de março de dois mil e vinte cinco, em relação aos prazos de cumprimento das ações propostas no Plano de Ação do projeto de Gestão de Riscos da Gerência de Compras (GECOMP), que ficaram pendentes de aprovação pelo CIG. Conforme proposto pelo CIG, os prazos foram revisados, o que viabiliza o monitoramento adequado do projeto de riscos. Oportunamente, foi informado pelo diretor Marcus que os controles relativos à "elaboração de procedimento operacional padrão (POP) para o processo de compras" foram desmembrados para facilitar a operacionalização pela área técnica com prazo de apresentação final em outubro, além de tornar mais viável o seu monitoramento. Nesse contexto, foi questionado pela Subsecretária Danielle se os POPs são específicos por demanda, ao tempo que foi respondido positivamente pelo Marcus, que reforçou a importância da definição de fluxos, tendo em vista o volume e especificidade das aquisições que perpassam o processo de compras na Secretaria da Agricultura. Ato subsequente, foi aberta votação para homologação do Plano de Ação da Gestão de Riscos no Processo de Compras pelos membros do Comitê Interno de Governança, que o aprovou por unanimidade. Dando continuidade à pauta, sucedeu-se a apresentação dos artefatos do escopo de trabalho da Gestão de Riscos na Gerência de Materiais - GEMAT, que compreende a etapa final do processo de aquisições na SEAGRI. Foi reforçada pelo Gerente Will Robson a importância da Gestão de Riscos ao conferir maior segurança aos processos da unidade com a consolidação do fluxo de aquisições na Gerência de Materiais, o qual compreende o recebimento dos materiais, a gestão de compras e o controle do estoque. Nesse contexto, considerando a dinamicidade das ações realizadas pela GEMAT e o grau de responsabilidade decorrente do elevado volume de produtos que perpassam à unidade, foram estabelecidos 4 controles, que serão capazes de gerir 9 riscos descritos na respectiva matriz de riscos, aprovada por unanimidade pelo CIG. Ato contínuo, foi elucidado pelo diretor Marcus, o contexto ao qual está inserida a GEMAT, bem como a definição do escopo da Gestão de riscos, cujo objetivo específico é assegurar o cumprimento das competências regimentais estabelecidas no artigo 36 do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro 2018. Ainda, foi ressaltado que vários controles já são adotados internamente na referida gerência, e a adoção dos novos controles estabelecidos no Plano de Ação vão ao encontro da legislação aplicada na unidade, com destaque para a recente Portaria nº 84/2024, também indicada no artefato Escopo/contexto, que

apresentou as forças e fraquezas da unidade, bem como os sistemas utilizados para operacionalização do fluxo dos processos. Finalizada a apresentação dos artefatos, o Comitê Interno de Governança foi acionado para manifestação, ao tempo que aprovou, por unanimidade o Contexto, a Matriz de Riscos e o Plano de Ação. Em continuidade à Pauta, seguiu-se a apresentação do Banco de Projetos de Emendas Distritais pela servidora Cláudia Alessandra, que fez um contraponto entre o fluxo anterior de proposição dos projetos para captação de recursos provenientes de emendas na Seagri, e a definição de nova metodologia, com a consolidação dos Projetos por meio do sistema interno da SEAGRI, o Seagriplan. Nesse contexto, o Seagriplan disporá de formulários com campos pré-definidos para apresentação dos projetos de cada unidade, de modo a facilitar a consulta e preenchimento por cada ponto focal devidamente indicado por Subsecretaria, otimizando tempo e conferindo maior produtividade. Assim, foi apresentada a estrutura dos formulários, já estruturados no sistema, além da definição de modelos de projetos que integrarão o catálogo de projetos da Seagri. No que tange ao último item da pauta, qual seja o monitoramento, revisão e avaliação dos atributos do PPA relativo ao exercício de 2024, a Subsecretária Flávia esclareceu que devido ao avançar da hora, seria tratado na reunião de Governança subsequente. Assim, encerrou-se a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos, e eu, Daniel Rocha Cavalcanti, lavrei a presente ATA que segue assinada pelos integrantes do Comitê Interno de Governança e pelos servidores participantes supracitados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI - Matr.1719701-5, Subsecretário(a) de de Gestão Estratégica e Relações Institucionais Substituto(a)**, em 23/04/2025, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO - Matr.1713178-2, Subsecretário(a) de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização**, em 23/04/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILL ROBSON REZENDE BOMFIM - Matr.1661347-3, Gerente de Material**, em 23/04/2025, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BORGES BUENO - Matr.1712425-5, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 23/04/2025, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ERNESTO RIOS - Matr.1724947-3, Diretor(a) de Mecanização Agrícola**, em 23/04/2025, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA - Matr.1661657-X, Diretor(a) de Logística e Apoio Operacional**, em 25/04/2025, às 08:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO - Matr.1663479-9, Assessor(a) Especial**, em 28/04/2025, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO - Matr.186230-8, Subsecretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 05/05/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO - Matr.1707451-7, Subsecretário(a) de Gestão Estratégica e Relações Institucionais**, em 05/06/2025, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 168027840 código CRC= 021C75A5](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=168027840&codigo_CRC=021C75A5).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF
Telefone(s): (61) 3051-6348
Sítio - www.agricultura.df.gov.br
